DESPACHO
Lido no expediente da 65ª
Sessão Ordinária do 22º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 10/08/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 170/2021

Ementa: **Serviço de terraplanagem das ruas carroçáveis do povoado do Mendes.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. ALEXON ADRIANO DA SILVA, serviço de terraplanagem das ruas carroçáveis do povoado do Mendes.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao povoado do Mendes pude constatar a necessidade urgente de serviço de terraplanagem das ruas carroçáveis.

Não existe condições apenas de nivelamento com a patrol por conta da quantidade de valas e buracos existentes , fazendo-se necessário a colocação de piçarro para execução do serviço.

Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2021.

Verônica Senra da Silva
Vereadora